



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO LEVI NAPOLI PINHEIRO

Indicação nº 355/2025



SÚMULA: Indica a necessidade de intensificação da fiscalização e patrulhamento no Parque Prefeito Libânio Estanislau Cardoso - Prainha, a fim de manter a ordem e sossego público conforme Código de Posturas do Município de Castro, em especial aos finais de semana.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública, a necessidade de intensificação da fiscalização e patrulhamento no Parque Prefeito Libânio Estanislau Cardoso - Prainha, a fim de manter a ordem e sossego público conforme Código de Posturas do Município de Castro, em especial aos finais de semana.

JUSTIFICATIVA

Encaminho essa indicação, a pedido dos moradores locais e turistas, pensando na manutenção da ordem pública, que tem um Código de Posturas para o município de Castro, Lei Complementar 36/2011, para que a famosa Prainha, que está recebendo



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO LEVI NAPOLI PINHEIRO

altos investimentos para sua revitalização e também para se consolidar como ponto turístico da cidade, tenha como intuito principal o lazer, propicie dias agradáveis para as famílias castrenses e turistas que por ali passam. E que não se torne um ponto de algazarra e perturbação do sossego público.

Indico também que dentro das possibilidades de orçamento, sejam confeccionadas placas de orientação, em relação a horários, limites de níveis de pressão sonora em Decibéis conforme normas da ABNT, além da punição com multa para os munícipes que não seguirem as regras.

Levamos em consideração que depende de análise do setor responsável, para que essa demanda seja atendida, conforme pretensão dos cidadãos.

Diante do exposto, solicito apoio para que seja atendida essa demanda legítima de nossos munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 28 de julho de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por **Antonio Levi Napoli Pinheiro, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Antonio Levi Napoli Pinheiro
Data: 28/07/2025 12:28:32 -03:00

 **Dropsigner**
powered by Latona Software

ANTÔNIO LEVI NAPOLI PINHEIRO

Vereador



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T5C7J-2TXQA-S6MQB-R8BDF

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Antonio Levi Napoli Pinheiro em 28/07/2025 12:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	levi@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
b4Kkat794nud4UR4bfqBmQGOqLc8OiENT5us5HqD+HA=	
SHA-256	

✓ Recepção em 28/07/2025 12:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,790294 Long: -49,987984
	Precisão: 3197 (metros)
Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
SXCHxtFkSVkkkXzm9wjWD36OqG94oZXKmnlhcuqli+U=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/T5C7J-2TXQA-S6MQB-R8BDF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>